



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3606	011	10

CM

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.606

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 335.322,50 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 335.322,50 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), visando atender a despesa com o Programa e Dotação abaixo indicados, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

FUNCIONAL	PROGRAMA	CAT.ECONÔMICA	VALOR
13754281.021	Plano Operacional Anual POA/2000 (Controle do DST/AIDS)	4.1.3.0.00	R\$ 268.258,00
13754281.021		4.1.3.0.04	R\$ 57.064,50

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos e as transferências oriundas do Convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, com a participação do BIRD (Banco Mundial) e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de setembro de 2000.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mens. nº 017/00
Autor: Prefeito Municipal
Amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 327
DE 05/10/00

